



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. /2024

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina,

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa. Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis seja endereçado uma cópia da presente Moção aos familiares da Senhora **NILDA FRANCISCA MENDES ROCHA** pastora da Igreja Presbiteriana do bairro Vila Real, de pesar pelo seu falecimento ocorrido em 06 de agosto de 2024.

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor de Deus sobre todas as coisas.

O Vereador signatário expressa profundo pesar pelo falecimento de Nilda Francisca Mendes Rocha, aos seus 56 anos. Sua partida deixou um vazio imenso, mas acredita-se que tenha encontrado um lugar especial no coração de Deus, onde desfruta de uma moradia celestial com vistas amplas para todos os horizontes.

Neste momento de dor e saudade, é reconfortante pensar que Nilda está cercada pelo caloroso amor divino, tendo o infinito como seu espaço e a felicidade como trilha sonora. Que essas lembranças possam trazer algum alívio àqueles que compartilharam momentos preciosos ao seu lado.

Aos familiares e amigos enlutados, estendemos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e apoio. Que encontrem conforto na memória dos momentos vividos juntos e na certeza de que Nilda agora descansa em paz, sob o cuidado amoroso de Deus. Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento.

*Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé.
2. Timóteo 4; 7*

Plenário Adélia Giuberti, em 06 de agosto de 2024.

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
Vereador Autor

Página 1 de 1

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32



Autenticar documento em <http://camaracolatina.mopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tel: (27) 3722-3444

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003100390033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 06/08/2024 16:29

Checksum: **3A1CB562C87E458DFE418CA5466E1CC5198B25EF33A8C6202D2E9795CD8340BD**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.